

**Nº 177149**

**Sistema de representação dos profissionais do IPT**

**Ros Mari Zenha**

*Palestra on line - Desafios para o sistema da ciência, tecnologia e inovação no estado de São Paulo e no Brasil, apresentada no Facebook, página SINTPq, 29/01/2021..*

A série “Comunicação Técnica” compreende trabalhos elaborados por técnicos do IPT, apresentados em eventos, publicados em revistas especializadas ou quando seu conteúdo apresentar relevância pública.

Boa noite a todos e a todas!

Após a apresentação do Professor Wagner, que explicitou os **desafios que o Sistema de CT&I enfrentará no país e no ESP**, é o momento de conversarmos sobre a importância do **Sistema de Representação dos Profissionais do IPT**: a representação dos empregados no Conselho de Administração e respectivo Conselho de Representantes (CRE), o Sintpq e a Assipt.

O CRE e as nossas representações sindicais surgiram e consolidaram-se, nos anos de 1980 e 1990, a partir de discussões pautadas pela Assipt.

À época, tínhamos como pano de fundo a transição democrática dos anos 1980 cujo marco histórico foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã.

Em 1989, a Constituição do Estado de São Paulo instituiu a obrigatoriedade de um diretor representantes e de um conselho de representantes dos empregados (CRE), eleitos diretamente pelos profissionais, nas autarquias, sociedades de economia mista (caso do IPT) e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

A representação dos profissionais no Conselho de Administração ficou reforçada pelo advento da Lei 13.303/2016, intitulada Lei das Estatais, deixando clara a importância da presença dessa representação nas mais altas instâncias de deliberação das empresas.

Seu principal papel é o de garantir que a **missão estatutária do IPT seja cumprida**, sendo um instituto do Sistema de CT&I do ESP que conta com recursos públicos advindos da dotação orçamentária do GESP.

**Qual é a missão estatutária do IPT?** É dar suporte ao setor produtivo (público e privado) e dar às políticas públicas em diferentes áreas com vista à melhoria da qualidade de vida da população paulista.

Sabemos que cada governo que assume o poder em nosso estado tem seu próprio Plano de Governo, decorrente do Programa do Partido Político ao qual pertence.

E caberá ao Conselho de Administração, instância máxima de deliberação da estrutura de poder no Instituto, indicado pelo governo, propor o Planejamento Estratégico e respectivos Planos Quinquenais e Anuais tendo por base do PPA – Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária.

Esses Planos de Governo são historicamente datados e mudam com as alternâncias políticas no poder.

O que o Conselho de Administração e a Diretoria que a ele responde vierem a propor, a exemplo de: diretrizes, orçamentos, investimentos, estrutura organizacional, política de recursos humanos, relação com a comunidade externa, procedimentos decisórios e de comunicação interna dentre outros, são temas que devem ser analisados, criteriosamente, pelo representante dos profissionais no Conselho de Administração.

A pergunta que esse representante se faz é: estarão essas propostas atendendo à missão estatutária do IPT na sua plenitude? Existe o equilíbrio entre o atendimento ao setor privado e às políticas públicas? A infraestrutura laboratorial do Instituto está servindo a esses diferentes usuários da tecnologia gerada no IPT?

Cabe também a essa representação auxiliar a direção na publicização dos trabalhos do IPT junto à sociedade civil, ao legislativo municipal, estadual e federal, ao Ministério Público do ESP e à Magistratura.

Portanto, garantir que cumpramos esse papel é fundamental, para que o Instituto possa continuar a produzir ciência e tecnologia, em sincronia com os demais Institutos e Universidades do Sistema Paulista, em busca de nossa autonomia científica e tecnológica (que, neste momento da pandemia, tem se mostrado muito aquém do que gostaríamos).

Não podemos nos sujeitar a sermos exportadores de commodities (minério de ferro, carnes e soja). Vivemos na sociedade do conhecimento e a população brasileira merece, com a ajuda do Sistema de CT&I do ESP, ter um país mais sustentável, justo e incluyente.

Obrigada!